



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 240/2025 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de maio de 2025.

Concede, *ad referendum*, afastamento à conselheira Katia Cilene Costa Fernandes para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do IFG (2025-2029), conforme disposto no art. 28 do Regimento do Conselho Superior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 48 do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Conceder afastamento a Katia Cilene Costa Fernandes, da função de conselheira representante titular do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior, com o propósito de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (quadriênio 2025-2029).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, REITOR(A) - SUB-CHEFIACD01 - REITORIA, em 31/05/2025 11:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655757

Código de Autenticação: 31338b78f6

